



## Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

### **PORTARIA Nº 10/2026**

**Silvia Maria Equi Navarro Andrade**, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, termos do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

### **RESOLVE,**

Art. 1º Designar a servidora **MARIZA BENEDITO PINHEIRO**, Assistente Geral Legislativo, como Fiscal do Processo Adm. nº 09/2026, celebrados com as empresas:

- Supermercado IB Bragion Ltda, inscrita no CNPJ nº 72.995.582/0001-02;

- Bertolini Embalagens Ltda, inscrita no CNPJ nº 24.550.118/0001-51, para venda de produtos alimentícios, limpeza, higiene e descartáveis para a Câmara Municipal de Joanópolis, conforme Ordem de Compras e Termo de Referência.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.



## *Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 12 de maio de 2026.

**Silvia Maria Equi Navarro Andrade**  
**Presidente da Câmara**

### Certidão

Certifico que a Portaria nº 10/2026, foi publicada na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 12 de maio de 2026.

**Simoni Alessandra de Oliveira**  
**Secretária Legislativa**